



Sumário

Atos da Secretaria de Saúde 01

Atos da Secretaria de Saúde

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2019

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2019, oriundo do Pregão Presencial n.º 004/2019 e Ata de Registro de Preços nº 001/2019 cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de administração de cartão corporativo para aquisição de peças, aquisição de lubrificantes, filtros, pneumáticos, Serviços mecânicos e recapagem de pneus para manutenção de frota de veículos da prefeitura municipal de Itacajá.

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITACAJÁ, Estado do Tocantins, inscrito no CNPJ sob nº 11.372.183/0001-92, localizado à Rua Costa e Silva, s/nº, Centro, Itacajá – TO, CEP: 77.720-000, neste ato representado pela sua atual Gestora a Sra. Rosivania Freitas Teixeira, brasileira, portadora do CPF nº 822.502.191-68 e no RG nº 166.721 SSP/TO, residente e domiciliada na Rua 02, s/n, Centro, Itacajá – TO.

CONTRATADA: VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rosulino Ferreira Guimarães, nº 839, Centro, Rio Verde – GO, CEP: 75.901-260, inscrita no CNPJ nº 03.817.702/0001-50, por seu Representante Legal, Sr. Antônio Rodrigues de Faria, RG nº 1.588.820 SSP- GO, CPF nº 370.406.181-68, tem justos e certos o presente Termo Aditivo, mediante cláusulas e condições seguintes.

Cláusula 1º - O Objetivo

O presente TERMO ADITIVO tem como objeto o remanejamento de saldo remanescente, descrita na Cláusula Sétima do contrato nº 038/2019, tendo início no dia 09 de junho de 2020 e término previsto para 31 de dezembro de 2020, ou conforme disponibilidade de saldo, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de

administração de cartão corporativo para aquisição de peças, aquisição de lubrificantes, filtros, pneumáticos, Serviços mecânicos e recapagem de pneus para manutenção de frota de veículos da prefeitura municipal de Itacajá, que teve adesão Ata de registro de preços nº 001/2019 a empresa acima citada demonstra interesse na prorrogação.

Cláusula 2º - DO VALOR

11.1 O valor total do presente Termo Aditivo é de R\$ 88.649,21 (oitenta e oito mil seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos), saldo restante do Termo de Contrato 038/2019, objeto advindo da adesão ao Pregão Presencial n.º 004/2019, e Ata de Registro de Preços nº 001/2019.

Serviços: R\$ 36.377,50 (trinta e seis mil e trezentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos).

Peças em geral: R\$ 52.271,71 (cinquenta e dois mil e duzentos e setenta e um reais e setenta e um centavo).

Parágrafo Único – Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício, correrão a conta do Orçamento na dotação. O referido aditivo é necessário, vez que, precisamos dar manutenção em máquinas e veículos do Fundo Municipal de Saúde para atendimentos e suporte a serviços essenciais, bem como, que não temos tempo hábil para procedimento de nova licitação para o serviço ora descrito.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

10.122.2704.2.153-3.3.90.30(Bloco de Custeio Gestão do SUS no âmbito Municipal) Fonte 40/401.

10.122.2704.2.153-3.3.90.39(Bloco de Custeio Gestão do SUS no âmbito Municipal) Fonte 40/401.

10.301.2704.2.154-3.3.90.30(Bloco de Custeio Atenção Básica)
Fonte 40/401.

10.301.2704.2.154-3.3.90.39(Bloco de Custeio Atenção Básica)
Fonte 40/401.

10.305.2704.2.157-3.3.90.30(Bloco de Custeio Vigilância Epidemiológica)
Fonte 40/401.

10.305.2704.2.157-3.3.90.39(Bloco de Custeio Vigilância Epidemiológica)
Fonte 40/401.



Cláusula 3º - Disposições Gerais

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 038/2019, firmado em 11 de junho de 2019, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas (2) testemunhas que igualmente firmam, para que assim possa surtir seus efeitos legais.

Itacaja-TO- TO, 24 de novembro de 2020.

ROSIVANIA FREITAS TEIXEIRA
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

VÓLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS
LTDA
CNPJ: 03.817.702/0001-50
CONTRATADA

**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Itacajá**

Prefeitura Municipal de Itacajá
Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –
CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Cleoman Correia Costa
Prefeito Municipal

Robson Carvalho da Silva Correia
Secretário de Administração

